



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quarta-feira • 17 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3991

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Portaria Nº 013/2021, de 12 de fevereiro de 2021** - Designa Jaqueline Melo Araújo Santana para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do FME – Fundo Municipal de Educação de Ibotirama.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

**PORTARIA Nº 013/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DESIGNA JAQUELINA MELO ARAÚJO SANTANA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA”.**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO:**

- os contratos celebrados entre o Fundo Municipal de Educação de Ibotirama e os Contratados;
- que os contratos deverão ser executados fielmente pelas partes de acordo com a Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- ser a fiscalização uma atividade exercida de modo sistemático pela Administração, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas;
- a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;
- o cumprimento das normas expedidas pelos órgãos reguladores e de controle externo;
- a exigência legal de um representante do FME para anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada Jaquelina Melo Araújo Santana para as atribuições, conforme segue:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo Fundo Municipal de Educação, a partir de 04 de janeiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

a) Verificar se os contratos firmados a partir de janeiro de 2021 estão sendo executados fielmente pelas partes de acordo com as suas Clausulas e de conformidade com a Lei nº 8.666/93;

**Art. 2º.** As atribuições do servidor designado são as constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

**Art. 3º.** Os casos omissos, no que couber, serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, 12 de fevereiro de 2021.

**Laercio Silva de Santana**  
**- Prefeito Municipal -**



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)